



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA - NOVA OLINDA - PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 2020 - PÁG. 01

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 481 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2020

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º. XVIII e ainda, com fundamento no que disciplina o Decreto-Lei nº3585/41,

CONSIDERANDO – A morte do Sr. **ADRIANO DE SOUTO GOMES, ENGENHEIRO CIVIL - EFETIVO**, ilustre cidadão da cidade de Patos – PB. Durante a sua passagem neste plano, viveu em prol da constituição, manutenção e preservação de sua família. Em vida não mediu esforços para colaborar e participar das várias ações sociais e atividades desenvolvidas no seio de nossa comuna, cujo ato ímpar merece reconhecimento dos Poderes Constituídos desta urbe.

CONSIDERANDO – que nomes como o do falecido somente florescem e embelezam o jardim de nossa pacata cidade, pois de suas colaborações estamos construindo um novo amanhã.

CONSIDERANDO ainda, a relevância de sua presteza pelos serviços prestados à nossa Cidade tendo exercido com dedicação a labuta da ação político-administrativa como ENGENHEIRO CÍVIL a frente deste município e por fim o legado de vida que deixará aos Municípes.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, por três dias, em virtude da morte do notável cidadão desta comuna, ADRIANO DE SOUTO GOMES, falecido na data de 13 de abril de 2020 na cidade de João Pessoa - PB.

Art. 2º - A Secretaria de Administração será o órgão do Município responsável pela divulgação deste decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, enviando-se cópia à família enlutada.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE.

Nova Olinda-PB, 14 de abril de 2020.


DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
“EDIÇÃO ORDINÁRIA/2020”**

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional
CPF nº 105.929.614-43

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal de
Nova Olinda PB
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda – PB*